



UNIVERSIDADE LUSÍADA
LISBOA

Programa da Unidade Curricular
OPÇÃO I - TEORIA DA LEI PENAL

Ano Lectivo 2023/2024

1. Unidade Orgânica

Faculdade de Direito

2. Curso

POLÍTICAS DE SEGURANÇA

3. Ciclo

1º

4. Unidade Curricular

OPÇÃO I - TEORIA DA LEI PENAL (L7037)

5. Área Científica

6. Ano Curricular

1º

7. Tipo de Unidade Curricular / Semestre

2º Semestre



UNIVERSIDADE LUSÍADA
LISBOA

8. Tipo de aula e carga horária (tempo de trabalho)

Aulas Teóricas:	
Aulas Práticas:	
Aulas Teórico-Práticas:	30,00
Orientação Tutorial:	20,00

9. Créditos ECTS

6,00

10. Coordenador da Área Científica

11. Regente

Prof^a. Dr^a MARIA DA CONCEIÇÃO SANTANA VALDAGUA

12. Assistentes

13. Língua de Ensino

Português

14. Objetivos Gerais

Promover e incentivar o desenvolvimento das capacidades de investigação, análise, reflexão, crítica, decisão e exposição por parte do aluno, bem como as suas capacidades de aplicação prática dos conhecimentos adquiridos e ainda o seu sentido ético e de justiça material.

15. Objetivos Específicos

Possibilitar ao aluno a obtenção de conhecimentos teóricos e práticos que o habilitem a:

- a) compreender os princípios, conceitos e institutos fundamentais da teoria geral da lei penal;
- b) compreender e avaliar criticamente as posições doutrinárias e jurisprudenciais sobre os diversos institutos e problemas da teoria da lei penal;
- c) proceder à análise científica e à resolução prática fundamentada dos casos concretos no quadro do sistema constitucional-penal português.

16. Competências a adquirir

Saber identificar e formular, a partir dos casos concretos, os específicos problemas jurídico-penais suscitados;

Saber encontrar, interpretar e utilizar na resolução dos casos concretos o quadro de princípios e normas relevantes.

17. Metodologia de Ensino

Privilegiar-se-á o ensino dirigido à problematização, discussão e resolução fundamentada de casos concretos, preferencialmente recolhidos através do recurso às bases de dados de jurisprudência dos tribunais superiores disponíveis na Internet.



UNIVERSIDADE LUSÍADA
LISBOA

18. Conteúdos Programáticos

PARTE I

INTRODUÇÃO AO DIREITO PENAL

I. Noções básicas

1. O conceito de Direito Penal

1.1. Direito Penal em sentido estrito e Direito Penal em sentido amplo. As ciências criminais.

1.2. Parte geral e parte especial do Direito Penal.

1.3. Direito Penal nuclear e Direito Penal complementar ou secundário.

2. A localização do Direito Penal no ordenamento jurídico.

2.1. O Direito Penal como ramo do Direito Público.

2.2. Autonomia e dependência do Direito Penal relativamente a outros ramos do Direito.

II. Fundamento e funções da intervenção penal do Estado

1. O conceito de crime

1.1. O conceito formal de crime.

1.2. O conceito material de crime e as funções do Direito Penal.

1.3. A teoria do bem jurídico

1.4. «Merecimento de pena» e «necessidade da pena» e a natureza subsidiária da intervenção penal.

2. O conceito de pena.

2.1. Os fins das penas.

2.2. O problema no Direito Penal português vigente.

III. Limites à intervenção penal do Estado: os princípios de garantia com incidência penal.

1. O princípio da subsidiariedade e a natureza do Direito Penal como ultima «ratio» de defesa da sociedade.

2. O princípio da culpa.

3. O princípio da proporcionalidade.

4. O princípio do Direito Penal do «facto».

5. Os princípios da tolerância e da humanidade.

6. O princípio da legalidade.

PARTE II

TEORIA DA LEI PENAL

I. Breve história da legislação penal portuguesa

II. As fontes do Direito Penal português

1. A lei: o princípio constitucional da reserva de lei («nullum crimen, nulla poena sine lege scripta»).

2. O papel do costume, da jurisprudência e da doutrina.

III. A interpretação da lei penal

1. A interpretação da lei penal no contexto da teoria geral da interpretação.

2. Os limites da interpretação e o problema da analogia («nullum crimen, nulla poena sine lege stricta»).

3. Os limites da interpretação e as exigências de certeza e de precisão da lei penal («nullum crimen, nulla poena sine lege certa»).

IV. Âmbito de aplicação temporal da lei penal



UNIVERSIDADE LUSÍADA
LISBOA

1. O princípio da não retroactividade da lei penal («nullum crimen, nulla poena sine lege previa») e a aplicação retroactiva da lei penal mais favorável.
2. A questão das leis penais temporárias e de emergência (artº2 nº3 do CP).
3. A determinação do momento da prática do facto (artº3 do CP).
- V. Âmbito de aplicação espacial da lei penal
- VI. Âmbito de aplicação pessoal da lei penal

PARTE III

A ESTRUTURA BÁSICA DO FACTO PUNÍVEL

- I. Conceitos fundamentais.
- II. As categorias do facto punível (acção).
- III. As categorias do facto punível (tipicidade)
- IV. As categorias do facto punível (ilicitude, culpa e punibilidade)

19. Métodos de Avaliação

Os elementos de avaliação serão os determinados no Regulamento de Avaliação da Universidade Lusíada. Em especial, será considerada a intervenção oral dos alunos e a realização de dois testes escritos.

Durante o período do estado de emergência a avaliação contínua será feita mediante a realização de um teste escrito, em data próxima do final do semestre, com duração mínima de 1.30h e máxima de 2.00h. No caso dos alunos que, no referido teste escrito, tiverem classificação superior a 12 valores,

20. Recursos Didáticos

Constituição da República Portuguesa,
Código Penal,
Outras leis avulsas em matéria penal,
Manuais e outros textos doutrinários,
Jurisprudência penal,
Powerpoint,
Internet.

21. Objectivos de Sustentabilidade

Objectivos gerais

- 1- Assegurar iguais oportunidades na educação, incluindo para pessoas em situações vulneráveis.

Objectivos específicos

Área jurídica: Contribuir para a tomada de decisão responsável, inclusiva, participativa e representativa em todos os níveis.

Área económica ?

- 1 ? Consciencializar os docentes e os estudantes para a necessidade de proteção dos direitos dos trabalhadores e de promoção de ambientes de trabalho seguros e protegidos para todos.

Área ambiental ?

- 1 ? Pro



UNIVERSIDADE LUSÍADA
LISBOA

22. Palavras Chave

Lei Penal,
Fins das penas,
Crime,
Pena,
Medida de segurança.



UNIVERSIDADE LUSÍADA
LISBOA

23. Bibliografia Principal

Autor(es): DIAS, Jorge de Figueiredo
Título: Direito Penal. Parte Geral. Tomo I. Questões fundamentais da doutrina geral do crime.
Edição: 3a. Ano: 2019
Local: Coimbra
Editora: Gestlegal

Autor(es): CARVALHO, Taipa de
Título: Direito Penal, Parte Geral
Edição: 3a. Ano: 2016
Local: Porto
Editora: Universidade Católica Editora

Autor(es): Palma, Maria Fernanda
Título: Direito Penal, Conceito material de crime, princípios e fundamentos
Edição: 2ª, 1a. reimpress Ano: 2017
Local: Lisboa
Editora: AAFDL

24. Bibliografia Complementar

Autor(es): ROXIN/GRECO
Título: Strafrecht - Allgemeine Teil, Bd.I, (trad. cast. da 2ª ed., Derecho Penal - Parte General, t
Edição: 5ª Ano: 2020
Local: München
Editora: Beck

Autor(es): STRATENWERT, Günther
Título: Strafrecht , AT: Die Straftat, (trad. cast., da 4ª ed., Derecho Penal, Parte General, 1, ed. Thomson
Edição: 4ª Ano: 2000
Local: Bern
Editora: Carl Heymanns



UNIVERSIDADE LUSÍADA
LISBOA

Ficha técnica MIP / MIP Datasheet	
Título / Title	Programa da unidade curricular 'OPÇÃO I - TEORIA DA LEI PENAL': Ano Lectivo 2023/2024
Autor / Author	Profª. Drª MARIA DA CONCEIÇÃO SANTANA VALDAGUA
Classificação / Classification	-
Descritores / Descriptors	-
Colaborador(es) / Colaborator(s)	-
Data Hora / Date Time	01-03-2024 22:02:00
Formato de dados / Data Format	Texto / Text, PDF
Estatuto de utilização / Usage	Acesso público / Public Access
Relação / Relation	Versão 1,0
(c) Universidade Lusíada, 2024	